

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

 $\hbox{E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br}$ 

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2025

**CONTRATO Nº 196/2025** 

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente PODER EXECUTIVO, e de outro lado, ATACAREJO TIO JULICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 41.671.448/00001-14, localizada na Rua Pedro Bambini, nº 874, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. JULIANO BRUM PIRES, inscrito no CPF sob nº 971.274.690-91 e RG nº 7065089943 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Bambini, nº 874, Apto Superior, Bairro Maravalha, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6°, XLI, art. 17, § 2°, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 044/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025.** 

# CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

**1.1** Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através de **Pregão Eletrônico nº 019/2025** e na proposta da **CONTRATADA**, se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda das secretarias municipais (Assistência Social, Educação, Saúde), nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com Edital e termo de referência do Pregão Eletrônico nº 019/2025, conforme tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

Item	Descrição				Valor	
		Unidade De Medida	Quant.	Marca	Unitário R\$	Valor Total
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, enriquecido com vitaminas, produzido com matéria prima de qualidade, apresentando características, cor e aroma naturais do produto, livre de contaminação, materiais estranhos. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e peso. Embalagem de 400 gr.	Embalagens	307	APTI	R\$ 7,17	R\$ 2.201,19
2.	ABOBRINHA ITALINA: com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Quilogramas	164	BOM GOST O	R\$ 5,63	R\$ 923,32
3.	AÇÚCAR: tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade, embalados em sacos plásticos íntegros e fechados. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 5 kg.	Embalagens	287	GASP ARIN	R\$ 23,45	R\$ 6.730,15
4	AÇÚCAR MASCAVO: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 500 gr.	Embalagens	50	CBS	R\$ 9,14	R\$ 457,00
5	ALFACE CRESPA: pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Unidade	50	BOM GOST O	R\$ 5,31	R\$ 265,50
PE 1	em pacote de plástico, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do	Embalagens	150	GERM ANI	R\$ 8,61	R\$ 1.291,50



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade					
	e peso líquido. Embalagem de 500 gr.					
8	AMIDO DE MILHO: produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500gr.  ARROZ BRANCO: tipo I, classe longo fino, sem	Embalagens	110	NUTRI TIVA	R\$ 6,75	R\$ 742,50
9	sujidades ou carunchos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Embalagem de 5kg.	Embalagens	257	VALE	R\$ 30,64	R\$ 7.874,48
10	AVEIA EM FLOCOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem de 500 gr.	Embalagens	35	APTI	R\$ 8,07	R\$ 282,45
11	BANANA CATURRA: fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Quilogramas	1.320	BOM GOST O	R\$ 9,40	R\$ 12.408,00
12	BATATA BRANCA: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Quilogramas	260	BOM GOST O	R\$ 5,09	R\$ 1.323,40
13	BATATA DOCE: firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante,	Quilogramas	190	BOM GOST O	R\$ 5,25	R\$ 997,50



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.					
45	BETERRABA: firmes e íntegras, com			BOM		
15	coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas,			GOST		
	machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da		100		R\$ 5,32	R\$ 532,00
	maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita					
	recente.	Quilogramas				
	BERGAMOTA POKAN: com grau de maturação	-		вом		
16	tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho			GOST O		
	médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou		140		R\$ 9,59	R\$ 1.342,60
	outros defeitos que possam alterar sua					
	aparência e qualidade.	Quilogramas				
17	BISCOITO TIPO MIGNON: Acondicionado em embalagem íntegra e fechada, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e		230	GERM ANI	R\$ 8,18	R\$ 1.881,40
	fabricante. Embalagem de 350 gr.	Embalagens				
	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM			GERM		
18	CRACKER: Acondicionado em embalagem			ANI		
	íntegra e fechada, com rótulo contendo		415		R\$ 9,20	R\$ 3.818,00
	identificação do produto, ingredientes, tabela		413		ΙζΨ 3,20	10,00
	nutricional, validade, peso, lote e fabricante.					
	Embalagem de 400 gr.	Embalagens				
	BOLACHA TIPO LEITE: Acondicionado em			GERM		
19	embalagem íntegra e fechada, com rótulo		000	ANI		50 4 000 00
	contendo identificação do produto, ingredientes,		300		R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
	tabela nutricional, validade, peso, lote e	Factoria acces				
	fabricante. Embalagem de 400 gr.  BOLACHA TIPO MARIA: Acondicionado em	Embalagens		GERM		
20	embalagem íntegra e fechada, com rótulo			ANI		
20	contendo identificação do produto, ingredientes,		320	AIII	R\$ 8,30	R\$ 2.656,00
	tabela nutricional, validade, peso, lote e		020		Ι (Ψ 0,00	Αψ 2.000,00
	fabricante. Embalagem de 400 gr.	Embalagens				
	BRÓCOLIS: unidades de tamanho médio,	2 2 2 3 2 1 3		ВОМ		
23	íntegros, não amarelado ou murcho, em			GOST		
	perfeita condição de apresentação, sem			0		
	manchas, machucaduras ou outros defeitos					
	que possam alterar sua aparência e					
	qualidade; isentos de sujidades, insetos,		150		R\$ 9,41	R\$ 1.411,50
	parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da		130		N.φ 3,41	Ι (Φ 1.411,50
	maior parte possível de terra e de resíduo de					
	fertilizante, isenta de umidade externa					
	anormal; com características íntegras e de					
	primeira qualidade. De preferência deve estar	المنظمطية				
	envolvida pelas folhas,	Unidades				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	que devem estar verdes e sem sinais de estarem					
	murchas.					
25	<b>CANELA EM PÓ:</b> apresentando pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 30 gr.	Embalagens	84	SUL TEMPE R	R\$ 5,50	R\$ 462,00
26	CEBOLA: bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Quilogramas	285	BOM GOST O	R\$ 5,55	R\$ 1.581,75
27	<b>CENOURA:</b> firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	Quilogramas	80	BOM GOST O	R\$ 5,63	R\$ 450,40
30	CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª: resfriada, sem nervura, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, com peso máximo de 2kg por embalagem, moída na hora.	Quilogramas	650	RIO DO SOL	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
31	CARNE DE GADO DE 2°, TIPO PALETA: resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	670	RIO DO SOL	R\$ 28,76	R\$ 19.269,20
32	CARNE SUÍNA: resfriada, c/ peso especificado in natura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, embalada c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	150	TOLED O	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50
33	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA: com osso, com no máximo 10% de gelo, com peso especificado in natura, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	Quilogramas	800	PIONEI RO	R\$ 12,55	R\$ 10.040,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	,	1		ı		ı
	CHÁ DE CAMOMILA: sabor natural, para			BOM		
34	infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		230	GOST	R\$ 3,87	R\$ 890,10
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		200	0	πφ 3,07	Τ(ψ 050, 10
	com 10 saquinhos.	Caixas				
	CHÁ DE ENDRO: sabor natural, para infusão.			BOM		
35	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		000	GOST	D# 0.00	D# 040 00
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		238	0	R\$ 3,99	R\$ 949,62
	com 10 saquinhos.	Caixas				
	CHÁ DE ERVA DOCE: sabor natural, para			ВОМ		
36	infusão. Livre de parasitas, mofo e de quaisquer			GOST		
30	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		200	0	R\$ 3,89	R\$ 778,00
	· ·	Caivas				
	com 10 saquinhos.	Caixas		DOM		
	CHÁ DE HORTELÃ: sabor natural, para infusão.			BOM		
37	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		205	GOST	R\$ 3,37	R\$ 690,85
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa			0		
	com 10 saquinhos.	Caixas				
	CHÁ DE MAÇÃ: sabor natural, para infusão.			BOM		
38	Livre de parasitas, mofo e de quaisquer		230	GOST	R\$ 5,39	R\$ 1.239,70
	substâncias nocivas, odores estranhos. Caixa		230	0	K\$ 5,39	K\$ 1.239,70
	com 10 saquinhos.	Caixas				
	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA: sabor natural,			ВОМ		
39	para infusão. Livre de parasitas, mofo e de			GOST		
	quaisquer substâncias nocivas, odores		220	0	R\$ 7,47	R\$ 1.643,40
	estranhos. Caixa com 10 saquinhos.	Caixas				
	CHIMICHURI TEMPERO: Desidratado sem	Canac		ВОМ		
40	pimenta. Feito à base de ervas e especiarias			GOST		
40	como: cebola, alho, tomate, salsa, cebolinha			0		
	verde, orégano, pimentão, manjericão, mostarda,		105		R\$ 6,05	R\$ 635,25
	noz moscada, louro entre outros. Embalagem					
	íntegra, com identificação do produto, rótulo,					
	data de fabricação e de validade. Embalagem 20					
	gr.	Embalagens				
	CHUCHU: firmes e íntegros, com coloração e			BOM		
41	tamanho uniformes típicos da variedade, com			GOST		
	casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na			0		
	casca, manchas, machucaduras ou outros					
	defeitos que possam alterar sua aparência e		170		R\$ 4,96	R\$ 843,20
	qualidade. Livre da maior parte possível de terra					
	aderente à casca e de resíduo de fertilizante,					
	isenta de umidade externa anormal, de colheita					
	recente.	Quilogramas				
	COLORAU: condimento, industrial colorau em	Ţ.		ВОМ		
42	pó para uso em culinária em geral acondicionado			GOST		
-	em embalagem plástica com rótulo contendo			0		
	identificação do produto, ingredientes, tabela		180		R\$ 6,56	R\$ 1.180,80
	nutricional, validade, peso, lote e fabricante.					
	Embalagem 200 gr.	Embalagens				
		Lilibalayella		BOM		
42	COUVE FLOR: com talos firmes, cabeça			BOM		
/I ⊀	compacta, fechadas de cor branca ou creme,			GOST		
40				0	i e	I
<del>-1</del> 0	sem manchas escuras, sujidades ou picadas de		80		R\$ 9.90	R\$ 792.00
43	inseto, de tamanho médio, íntegros, não murcho,		80		R\$ 9,90	R\$ 792,00
40		Unidades	80		R\$ 9,90	R\$ 792,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

		1		ı	T	Τ
	alterar sua aparência e qualidade; isentos de					
	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos					
	estranhos, livre da maior parte possível de terra,					
	isenta de umidade externa anormal; com					
	características íntegras e de primeira qualidade.					
	CRAVO DA ÍNDIA: especiaria de primeira			BOM		
44	qualidade, flores de cravo da índia, sem			GOST		
	adulterações e contaminações de qualquer		70	0	D# 7.40	D# 504 00
	espécie. Embalagem íntegra, com identificação		78		R\$ 7,46	R\$ 581,88
	do produto, rótulo, data de fabricação e de					
	validade. Embalagem 30 gr.	Embalagens				
	CREME DE LEITE LEVE UHT: com teor de 17	3		TIROL		
45	à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem					
.0	com dados de identificação do produto, marca					
	do fabricante e prazo de validade. O produto		195		R\$ 3,42	R\$ 656,64
	deverá ter registro no Ministério da Agricultura					
		Caixas				
	e/ou ministério da Saúde. Embalagem 200 gr.  DOCE DE FRUTAS (SCHMIER): Acondicionado	Caixas		MIRIA		
40	, , ,					
46	em embalagem plástica e rotulagem contendo			N		
	no mínimo as seguintes informações:		200		R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
	denominação do produto, ingredientes, tabela				' '	,
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e	_				
	fabricante. Embalagem 400 gr.	Potes				
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: especial, tipo			RIO		
47	1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido			DO		
	fólico, obtida a partir de grãos desgerminados,			SOL		
	sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em					
	perfeito estado de conservação. Não poderá		250		R\$ 22,46	R\$ 5.615,00
	estar úmida, fermentada ou rançosa.					
	Embalagem íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e de validade.					
	Embalagem 5kg.	Embalagens				
	FARINHA DE MILHO: granulação média,			DO		
48	produto obtido pela ligeira torração do grão de			VALE		
	milho. Acondicionado em embalagem plástica					
	transparente, bem vedado, contendo dados do		230		R\$ 6,75	R\$ 1.552,50
	fabricante, informação nutricional, peso líquido,					1,002,00
	data de fabricação/lote e de validade.					
	Embalagem 1 kg.	Embalagens				
	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria	Linbalagens		GASP		
49	terrosa, de parasitas, de detritos animais ou			ARIN		
43				ANIIN		
	vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados,					
	chochos, imaturos, manchados, mofados,		270		D¢ 40.00	D¢ 2 774 00
	carunchados e descoloridos que prejudiquem		370		R\$ 10,20	R\$ 3.774,00
	sua aparência e qualidade. Embalagem plástica					
	transparente, íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 1 kg.	Embalagens				
	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: seco			GOOD		
50	instantâneo, para fermentação de pães e			INSTA		
	massas, composto de saccharomyces cerevisa e		130	NTÂNE	R\$ 22,99	R\$ 2.988,70
	agente reidratação. Embalagem íntegra, a			0		
	vácuo, com identificação do produto, rótulo, data	Embalagens				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

	de fabricação e de validade. Embalagem 500gr.					
	FERMENTO QUÍMICO: produto formado de			ROYAL		
51	·			KOTAL		
31	substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o		223		R\$ 4,00	R\$ 892,00
	,					
	volume e a porosidade. Embalagem íntegra, com					
	identificação do produto, rótulo, data de	Factoria acces				
	fabricação e validade. Embalagem 100 gr.	Embalagens				
	LEITE CONDENSADO: Embalagem íntegra,		405	TIROL		D# 4 440 40
53	com identificação do produto, rótulo, data de		185		R\$ 7,64	R\$ 1.413,40
	fabricação e de validade. Embalagem 395 gr.	Caixas				
	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL: acondicionado			TIROL		
54	em embalagem de 1 litro. Rótulo contendo					
	procedência do produto, ingredientes, tabela		4.520		R\$ 5,86	R\$
	nutricional, peso, data de fabricação e validade e				114 0,00	26.487,20
	registro no SIM, CISPOA ou SIF. Embalagem 01					
	litro.	Caixas				
	LEITE SEM LACTOSE: leite UHT, 0% lactose,			SANTA		
55	acondicionado em embalagem de 1 litro. Rótulo			CLARA		
	contendo procedência do produto, ingredientes,		180		R\$ 6,08	R\$ 1.094,40
	tabela nutricional, peso, data de fabricação e		100		Ιζφ 0,00	1(ψ 1.054,40
	validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF.					
	Embalagem 1 litro.	Caixas				
	LENTILHA: tipo 1, isento de matéria terrosa, de			RIO		
56	parasitas, de detritos animais ou vegetais,			DO		
	produção da última safra. Embalagem plástica			SOL		
	transparente, resistente e íntegra, sem a		225		R\$ 7,51	R\$ 1.689,75
	presença de grãos mofados, carunchados e		225		13 7,51	Ιζψ 1.009,73
	torrados, contendo a identificação do produto,					
	rótulo, data de fabricação e de validade.					
	Embalagem 500 gr.	Embalagens				
	LINGUIÇA TIPO SUÍNA (não toscana):			Dalia		
57	produzida a base de carne suína inspecionada,					
	com características e cor naturais, Rótulo		200		R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
	contendo registro, nome e endereço do		200		1\Ψ 21,00	13φ 3.400,00
	fabricante, informação nutricional, data de					
	fabricação e validade.	Quilogramas				
	MACARRÃO COM OVOS: tipo parafuso, de			GERM		
58	sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0%			ANI		
	gordura trans., Cor amarela, obtida pelo					
	amassamento da farinha de trigo especial e		250		D¢ 4.45	D¢ 1 110 E0
	ovos, isento de qualquer substância estranha ou		250		R\$ 4,45	R\$ 1.112,50
	nociva. Embalagem íntegra, com identificação					
	do produto, rótulo, data de fabricação e de					
	validade. Embalagem 500 gr.	Embalagens				
	MAÇÃ GALA: Fruto de tamanho médio, com	<u> </u>		вом		
59	características íntegras e de primeira qualidade;			GOST		
	fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e			0		DΦ
	sabor típicos da espécie, apresentando grau de		1.010		R\$ 11,00	R\$
	maturação tal que lhe permita suportar a				,	11.110,00
	manipulação, o transporte e a conservação em					
	condições adequadas para o consumo; isento de	Quilogramas				
	,			1		



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não					
	deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
60	<b>MAIONESE TRADICIONAL:</b> Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Embalagem 500 gr.	Embalagens	46	LIZA	R\$ 8,90	R\$ 409,40
61	MAMÃO FORMOSA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Quilogramas	600	BOM GOST O	R\$ 10,10	R\$6.060,00
64	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Com Sal, aparência cremosa e homogênea, sabor e cheiro característico, com lacre interno, teor de lipídios entre 70% a 80%, isenta de substancias estranhas a sua composição, produzida e embalada dentro das normas da legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalagem de 500 gr.	Embalagens	189	DUALY S	R\$ 6,95	R\$ 1.313,55
65	MASSA DE PASTEL M: refrigerada, Embalagem contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 500 gr.	Embalagens	95	TAYPE	R\$ 6,96	R\$ 661,20
66	MELÃO ESPANHOL: com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Quilogramas	475	BOM GOST O	R\$ 8,07	R\$ 3.833,25
67	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem 500gr.	Embalagens	40	GERM ANI	R\$ 5,47	R\$ 218,00
69	MORTADELA FATIADA: sem cubos de toucinho, de boa qualidade, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, não	Embalagens	119	MINU	R\$ 13,71	R\$ 1.631,49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

l	pegajosa, embalagens, resistente e adequada,					
l	especificando o peso e tipo, data de validade e					
l	com registro de inspeção animal.					
	ORÉGANO: seco, desidratado, folhas sãs,			BOM		
71	secas e limpas, condicionado em saco de			GOST		
	polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado		404	0		500000
	hermeticamente e limpo. Embalagem íntegra,		121		R\$ 6,63	R\$ 802,23
l	com identificação do produto, rótulo, data de					
l	fabricação e validade. Embalagem 30gr.	Embalagens				
	OVOS DE GALINHA VERMELHOS:	Embalagono		ВОМ		
72	Selecionados, cor e aroma característico, com			GOST		
12	cascas limpas, sem trincas ou rachaduras;			0	ļ	
1	· · ·		464		R\$ 10,29	R\$ 4.774,56
1	isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não					
l	deve apresentar quaisquer lesões de ordem	5/:				
	física, mecânica ou biológica.	Dúzias				
	PÃO FATIADO: produto fresco, macio e sem a			THE		
73	presença de sujidades. Cortado em fatias com					
	aproximadamente 25g cada. Acondicionado em				'	
1	embalagem plástica, com rótulo contendo		345		R\$ 8,88	R\$ 3.063,60
	procedência do produto, ingredientes, tabela					
	nutricional, peso, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 400 gr.	Embalagens				
	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE (SOVADO):			TCHE	ļ	
74	unidades de aproximadamente 50g, produto				ļ	
	fresco, produzido no até um dia antes da					
	entrega. Sem presença de sujidades. Rótulo		2.500		R\$ 1,06	R\$ 2.650,00
i	contendo identificação do produto, ingredientes,				ļ	
1	tabela nutricional, peso, data de fabricação e					
i	validade. Unidade.	Unidades			ļ	
	PEPINO EM CONSERVA - de 1ª qualidade,			FRIES		
76	aspecto livre de rupturas e rachaduras, casca sã,			TO		
	limpos, acondicionados em frascos de vidro.					
1	contendo no rótulo: registro, nome endereço do		70		R\$ 10,45	R\$ 731,50
	fabricante, informação nutricional, lote, data de				ļ	
	fabricação e validade. Embalagem 300 gr.	Embalagens				
	PEPINO SALADA: vegetal fresco, novo, sem	241490110		ВОМ		
77	umidade e em bom estado de conservação. Sem			GOST		
	sinais de podridão, manchas escuras ou			0		
	amareladas, sem aspecto esponjoso, sem					
	verrugas ou sinais de pragas. A polpa deve ser		220		R\$ 6,37	R\$ 1.401,40
			220		Nφ 0,31	ι\φ 1. <del>4</del> 01, <del>4</del> 0
	clara, de consistência e textura normais, sem					
	odor ou sabor estranhos não deve ser oca,					
	manchada, porosa, ou com vestígio de pragas,	Outles				
	nem deterioração.	Quilogramas		0551		
	POLVILHO AZEDO: derivado da mandioca,			GERM		
78	fabricado a partir de matérias-primas sãs e			ANI		
	limpas. Produto livre de matéria terrosa,					
1	parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.					_
	Empacotado em plástico atóxico, isento de		390		R\$ 7,74	R\$ 3.018,60
		1	ĺ		1	
	bolores, substâncias nocivas, odores e sabor		ļ		1	,
	estranho ao seu aspecto normal. Embalagem					



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	Embalagem 500gr.					
	POLVILHO DOCE: derivado da mandioca,			GERM		
79	fabricado a partir de matérias-primas sãs e			ANI		
	limpas. Produto livre de matéria terrosa,			7		
	parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.					
	Empacotado em plástico atóxico, isento de					
	bolores, substâncias nocivas, odores e sabor		290		R\$ 7,68	R\$ 2.227,20
	estranho ao seu aspecto normal. Embalagem					
	termos selada, íntegra, com identificação do					
	produto, rótulo, data de fabricação e validade.					
	Embalagem 500 gr.	Embalagens				
	PRESUNTO: sem gordura fatiado,	Embalagens		SEARA		
80	acondicionado em embalagem atóxica que			SEARA		
80	contenha informações da marca e prazo de					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		100		R\$9,14	R\$ 914,00
	validade, não superior a 02 meses da data de					
	entrega. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	Embalagens				
	Embalagem 200 gr.	Embalagens		DEL		
04	QUEIJO MUSSARELA: fatiado e resfriado,			REI SUL		
81	embalagens de, integras, conservado		122	SUL	R\$ 48,05	R\$ 5.862,10
	refrigerado, com data de fabricação validade e	0				
	com registro de inspeção Federal ou Estadual.	Quilogramas		DOM		
00	REPOLHO: íntegros, tamanho uniforme, com			BOM		
82	boa apresentação, sem rachaduras, cortes,			GOST		
	manchas, machucaduras ou outros defeitos que			0		
	possam alterar sua aparência e qualidade. Livre		80		R\$ 5,55	R\$ 444,00
	da maior parte possível de terra aderente à				-	
	casca e de resíduo, isento de umidade externa					
	anormal, de colheita recente, sem parte mole,	0 "				
	em perfeita condição de apresentação.	Quilogramas		041.4=		
	SAL: iodado, embalagem plástica, rótulo			SALAZ		
83	contendo identificação do produto, ingredientes,		148	IR	R\$ 2,05	R\$ 303,40
	validade, peso, lote e fabricante. Embalagem				. ,	,
	1kg.	Embalagens				
	SELECTA DE ERVILHA: sem adição de sal e			FUGINI		
85	açúcar, rótulo contendo identificação do produto,					
	ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante,		196		R\$ 3,79	R\$ 742,84
	data de fabricação e validade. Embalagem					
	200gr.	Embalagens				
	SELECTA DE MILHO: sem adição de sal e			RAMY		
86	açúcar, rótulo contendo identificação do produto,					
	ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante,		245		R\$ 4,56	R\$ 1.117,20
	data de fabricação e validade. Embalagem					
	200gr.	Embalagens				
	SUCO EMBALAGEM TETRA PAK: Integral sem			MARA		
87	adição de água, açúcar ou corantes, rótulo			TA		
	contendo identificação do produto, ingredientes,		560		R\$ 7,99	R\$ 4.474,40
	tabela nutricional, peso, fabricante, data de					
	fabricação e validade. Embalagem 1 litro.	Litros				
	TEMPERO VERDE: (salsinha, cebolinha), em			BOM		
88	maço, novo, brilhante, textura e consistência de			GOST		
	vegetal fresco, de 1a qualidade, acondicionado		30	0	R\$ 4,60	R\$ 138,00
	em embalagem transparente e existente, com					
Ī	etiqueta de pesagem e prazo de validade	Maço				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

	semanal.					
	TOMATE LONGA VIDA: fresco, com coloração			ВОМ		
89	e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas,			GOST		
	machucaduras, bolores ou outros defeitos que			0		
	possam alterar sua aparência e qualidade. Grau		390		R\$ 8,76	R\$ 3.416,40
	de maturação médio, para que permita					
	transporte, manipulação e armazenamento.	Quilogramas				
	VINAGRE DE MAÇÃ: sem álcool, garrafa de	Quilogramao		PRINT		
90	750ml, íntegra, com identificação do produto,			Z		
30	rótulo, data de fabricação e validade.		120		R\$ 5,24	R\$ 628,80
	Embalagem de 750 ml.	Frascos				
	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS: embaladas	FIASCUS		BERB		
92			92	AO	R\$ 9,86	R\$ 907,12
92	individualmente, sabores sortidos, Embalagens	Embologono	92	AU	K\$ 9,00	Κφ 907,12
	contendo no mínimo 500gr.	Embalagens		D0		
	<b>LEITE EM PÓ</b> - Origem: De Vaca, Teor Gordura:		50	DO	R\$ 17,56	R\$ 878,00
93	Integral, Solubilidade: Instantâneo, 400gr.	Embalagens	30	BOM	114 17,50	Ι (Ψ 07 0,00
	DOCE DE LEITE: Tradicional, embalagem 400			TIROL		
94	_		20	- "	R\$ 8,76	R\$ 175,20
-	gr.	Embalagens				
	ABACAXI: Unidade De Boa Maturação. De Boa			BOM		
97	Qualidade, Inteiro, Sem Cortes Na Casca,		80	GOST	R\$ 9,25	R\$ 740,00
	Machucaduras, Bolores Ou Outros Defeitos Que			0	114 5,25	1.4 1 10,00
	Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade.	Unidades				
	ÁGUA MINERAL COM GÁS, Tipo Com Gás,			DA		
98	Material Embalagem Plástico, Tipo Embalagem		200	PEDRA	R\$ 1,42	R\$ 284,00
	Descartável, 500ml.	Unidades				
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS Água Mineral			DA		
99	Natural, Tipo Sem Gás, Material Embalagem		200	PEDRA	R\$ 1,22	R\$ 244,00
	Plástico, Tipo Embalagem Descartável 500ml.	Unidades				
	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO:			GASPE		
100	Pirulito Doce, Formato De Coração, Cor		25	R	R\$ 13,75	R\$ 343,75
	Vermelho/Rosa E Sabor Morango ou Tutti Fruti,		25		K\$ 13,73	Κφ 343,73
	Embalagem com 50 unidades.	Unidades				
	REFRIGERANTE 2LITROS: Refrigerante			FRUKI		
101	Gaseificado, Sabores: Laranja, Guaraná E		300		R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
	Limão, Garrafa Pet de 2 Litros.	Unidades				
	BALAS DE GOMA TUBO: Bala De Goma, tipo			GASPE		
102	tubo, sabor logurte, caixa contendo 30 Tubos,		50	R	D# 40 70	D# 000 50
	embalados individualmente, com		50		R\$ 19,73	R\$ 986,50
	aproximadamente 32gr cada.	Unidades				
	CAIXA DE BOMBOM: De Chocolate Ao Leite			AMOR		
103	Com Recheios Sortidos, Em Embalagem		350	CARIO	R\$ 14,08	R\$ 4.928,00
	Contendo No Mínimo 250 Gramas.	Unidades		CA		
	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Refinado,			BOM		
104	Característica Adicional: Aromatizado Sabor		25	GOST	R\$ 3,82	R\$ 95,50
	Baunilha, Pacote de 40gr.	Unidades		0	, -,	, , , , , ,
	DOCINHOS DIVERSOS: tipo coquetel, com			PRÓP		
105	diversidade padrão, de 1ª qualidade, frescos,			RIO		
	macios, tamanhos uniformes com peso de			•		
	aproximadamente 25 gramas a unidade. a		1.000		R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
	fabricação deve ser no máximo de 1(um) dia					
	antecedente à data de entrega do produto.	Unidades				
	amosodonio a data de entrega do produto.	Unidades	l		<u> </u>	



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	SALGADOS DIVERSOS; tipo coquetel, com			PRÓP				
106	diversidade padrão, de 1ª qualidade, frescos,			RIO				
	macios, tamanhos uniformes com peso de aproximadamente 25 gramas a unidade a fabricação deve ser no máximo de 1(um) dia	Unidadaa	1.000		R\$ 1,93	R\$ 1.930,00		
	antecedente à data de entrega do produto.	Unidades						
	VALOR TOTAL R\$ 243.995,22							

Parágrafo Primeiro - A Contratada, se compromete em fornecer o DIPOA, CISPOA, SIF ou SIM, marca, procedência, peso, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, número de registro no órgão fiscal do fornecedor dos respectivos produtos conforme legislação vigente (Itens - 30, 31, 32, 33, 57, 69, 72, 75, 80, 81,113 e/ou outros)

### Parágrafo Segundo - Os materiais serão entregues:

- b) Secretaria Municipal de Educação: As quantidades solicitadas deverão ser entregues conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria de Educação, após a assinatura do contrato. As entregas serão de categoria semanais para produtos de hortifrúti e perecíveis, quinzenais e mensais para os demais produtos, conforme solicitadas no cronograma. Ressaltando que, não será possível entrega total ou de grande quantidade de nenhum produto licitado, por não haver tanto na Secretaria, quanto nas escolas, espaço físico para armazenamento.
- **b.1)** As mercadorias que equivalerem as escolas deverão ser entregues nos respectivos endereços EMEI Otávio Vitório Bertol: Rua José Jungues, centro (ao lado da Unidade de Saúde); e EMEF Princesa Isabel: Rua Prof. Claudio de Bortoli, Treze de Maio, interior. Os produtos que equivalerem a Secretaria de Educação deverão ser entregues na própria Secretaria, cito Rua Recreio, nº233, centro, sem qualquer ônus de frete para administração municipal.
- **b.2)** O veículo de transporte para as carnes e frios deverá ser exclusivo para tal e apresentar-se em perfeitas condições de higiene, bem como seus condutores e auxiliares. A entrega deverá ser feita em veículo apropriado, dotado de câmara fria, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde. (Sujeito a fiscalização municipal no ato da entrega.)

# b.3) A entrega que for oriunda exclusivamente para merenda escolar deverá ser entregue no primeiro dia útil da semana (segunda-feira)

Observação 01: Deve-se observar os horários de funcionamento das repartições para ser feita a entrega. Após o horário as mercadorias não serão recebidas, ficando de responsabilidade da Contratada, o retorno, para sua efetivação.

**Parágrafo Terceiro -** Os custos de deslocamento para entrega dos materiais ficarão a cargo da Empresa vencedora do certame.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA DE ENTREGA:

**3.1.** O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**3.2.** O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:

#### Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio nº 233

- **3.3.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
- **3.4.** Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no art.107 da Lei 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.
- **3.5.** Os custos de deslocamento ficarão a cargo da Empresa vencedora do certame.
- **3.6.** O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais a **CONTRATADA**.

# CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 243.995,22 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais com vinte e dois reais), para a aquisição dos materiais objeto deste contrato. Todos os valores constantes da proposta vencedora do Processo Licitatório nº 044/2025 – na Modalidade Pregão eletrônico nº 019/2025.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:**

- **5.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias da comprovação da entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.
- **5.**2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **5.3.** Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
- **5.4.** A empresa deverá apresentar a cada novo contrato, sendo requisito indispensável para o pagamento, assim como os demais documentos:

### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

# HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- **a)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- **b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- **a)** Alvará ou licença de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, conforme o caso:
- b) A Contratada deverá fornecer o DIPOA, CISPOA, SIF ou SIM, marca, procedência, peso, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, número de registro no órgão fiscal do fornecedor dos respectivos produtos conforme legislação vigente (Itens-30, 31, 32, 33, 57, 69, 72, 75, 80, 81,113), no momento da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- **6.1** As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil, anexo ao processo, a qual é parte integrante do **Processo Licitatório nº 044/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025.**
- **6.2** Os recursos financeiros para as despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das dotações orçamentárias para o ano de 2025, conforme Lei Municipal nº 4.027/2024:

## Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2404 Manutenção da Merenda Escolar

Elemento: 3390.30 Material de Consumo

**RV:** 1026, 1035, 1057, 1062

Projeto Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura Projeto Atividade: 2421 Festividades Natalinas e de Final de Ano

Elemento: 3390.30 Material de Consumo

Elemento: 3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

### CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**7.1.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA- REAJUSTAMENTO

**8.1.** O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante utilização do índice IPCA.

#### CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

**9.1**. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

- **9.2.** Durante a vigência da Ata, os preços dos materiais serão reajustados pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com o art. 92, §3º da Lei 14.1333/2024.
- **9.3.** O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.
- **9.4.** Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
- **9.5**. Dentro do prazo previsto no item 9.4, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

- 10.1 Dos Direitos
- **10.1.1** da **CONTRATANTE**: receber a prestação do serviço e/ou bem deste contrato nas condições avençadas;
- 10.1.2 da CONTRATADA: receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### 10.2 Das Obrigações

### 10.2.1 Da CONTRATANTE:

- **10.2.1.1.** Acompanhar a entrega do objeto;
- **10.2.1.2.** Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- **10.2.1.3.** Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento:
- **10.2.1.4.** Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- **10.2.1.5.** Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- **10.2.1.6.** Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- **10.2.1.7.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- **10.2.1.8.** Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- **10.2.1.9.** Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- **10.2.1.10.** Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- **10.2.1.11.** Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

### 10.2.3 Da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- **10.2.3.1.** Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- **10.2.3.2.** Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- **10.2.3.3**. Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- 10.2.3.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- **10.2.3.5.** Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- **10.2.3.6.** Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- **10.2.3.7.** Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- **10.2.3.8.** Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- **10.2.3.9.** O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **11.1.** A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras dos Decretos Municipais n.º 3.701/2024 e 3.702/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
- **11.2.** A gestão do contrato ficará a cargo das Secretarias Municipais, a fiscalização será realizada por servidor designado pela Portaria nº 12.174/2025.
- **11.3.** Dentre as responsabilidades dos fiscais está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **12.1** A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes Sanções Administrativas, sendo responsabilizada administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **12.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **12.1** deste Contrato as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **12.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item **12.2** do presente contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **12.4** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.
- **12.5** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **12.6** A aplicação das sanções previstas no item **12.2** deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **12.7** Na aplicação da sanção prevista no item **12.2**, alínea "b", do presente ETP, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **12.8** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item **12.2** do presente ETP o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **12.9** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **12.10** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- **12.11.** É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- **b)** pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

- **13.1.** As hipóteses que constituem motivo para rescisão contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, por:
- I- Ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, exceto nos casos em que esta tenha dado causa à extinção:
- II- Consensual, desde que haja interesse e seja conveniente para a CONTRATANTE;
- III Por decisão arbitral ou judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

- **14.1** Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Espumoso/RS.
- **14.2** E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, 18 de novembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JULIANO BRUM PIRES

ATACAREJO TIO JULICO LTDA

CONTRATADA

19



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

# SANDRA PROVENSI CORAZZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA **GESTORA DO CONTRATO**

**ELZI CAROLINA MORGAN PAGNUSSATT DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CULTURA** FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº12.174/2025

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
ENDEREÇO:	ENDERÇO: